

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE OUTUBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e doze minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS** e do Auditor-Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2024. **Item 1.2 MANIFESTAR** sobre a proposta do Acordo Coletivo (ACT). Participaram deste item da pauta os membros da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024, nos termos da Portaria-Presidente nº 548/2024: Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, Gerente-Executiva de Gestão de Pessoas, **RACHEL MARIA DE MACHADO LEMOS RIBEIRO**, Gerente de Administração de Pessoas, **MARCELO DAMACENA BASSAN**, Gerente Jurídico de Direito Trabalhista, **JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, e Gerente de Análise de Conteúdos, **CLECIA CARLA SILVA SANTOS**. O Chefe de Gabinete apresentou um breve histórico de como se deu o processo de negociação, até aquele momento, que resultou em duas propostas: uma da parte dos sindicatos que representam os trabalhadores da EBC; e outra da parte da Empresa. Explicou as cláusulas em que existe consenso e as que não existe. Na sequência, o Gerente **MARCELO BASSAN**, detalhou as cláusulas com impacto econômico para a Empresa, fazendo a projeção deste impacto ao longo do tempo de duração do ACT, tanto dos valores propostos pelas entidades representativas como dos valores propostos pela EBC. O membro do COAUD, **JORGE GOUVÊA**, agradeceu a apresentação realizada, todavia apontou a necessidade de

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE OUTUBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

algumas correções no material, para posterior entrega ao Comitê. Ainda, declarou a necessidade da apresentação do relatório anual de gestão do patrocínio do plano de benefícios previdenciários, com destaque para a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, em cumprimento ao inciso III do art. 4º da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CPAR) nº 38, de 4 de agosto de 2022. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, concordou com a pertinência das observações feitas e apontou, ainda, a necessidade de incluir na projeção dos impactos econômicos das propostas a incidência da inflação médica nos gastos com plano de saúde, uma vez que este índice costuma ser bastante superior à inflação em termos gerais. O Chefe de Gabinete, **ANDERSON GOMES**, afirmou que os ajustes apontados seriam realizados e a tão logo, a nova versão do material estivesse pronta será encaminhada ao Comitê, bem como, indicou que já havia iniciado interlocução com a gestora do plano de benefícios previdenciários para a apresentação das informações supramencionadas, com a previsão de entrega do relatório para os próximos dias. Os membros do COAUD, em consenso, informaram que a manifestação sobre a proposta do ACT somente é possível após a apresentação de todas as informações necessárias. Os membros da Comissão de Negociação do ACT agradeceram a todos e se retiraram da reunião. **Item 1.3 APRESENTAÇÃO** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de maio e junho de 2024 e de julho e agosto de 2024. A Ouvidora, **LUIZA DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS**, e a Ouvidora-Adjunta de Conteúdo II, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**, participaram deste item da pauta. A Ouvidora **LUIZA SIGMARINGA** se apresentou ao Comitê, fazendo um breve relato de sua trajetória e dos planos e aprimoramentos a serem implementados na Ouvidoria da EBC. A Ouvidora-Adjunta **TALITA CAVALCANTE** procedeu à apresentação dos relatórios bimestrais, detalhando as estatísticas de atendimentos das demandas recebidas pela ouvidoria, em comparação com o mesmo período do ano anterior, e pormenorizando os assuntos mais relevantes trazidos pelo público em diálogo com a Ouvidoria. Os membros do COAUD, deram

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE OUTUBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

boas-vindas e fizeram votos de sucesso à nova Ouvidora, agradeceram a apresentação e sugeriram que os dados fossem apresentados de forma acumulada no ano, ao invés de comparados com o mesmo período do ano anterior com o objetivo de demonstrar análise de evolução e tendência. As ouvidoras agradeceram a atenção e a sugestão, informaram que o modelo dos relatórios apresentados ainda é o adotado pela gestão anterior e que, certamente, serão promovidas mudanças dos relatórios a fim de aprimorar as informações contidas neles e se retiraram da reunião. **Item 1.4 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 05/04 – Licitações e Contratos. O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA: A)** O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, em consenso com os demais membros, pediu para que, a partir de novembro, seja incluído um item nas pautas da segunda reunião de cada mês reservado para a Auditoria Interna (AUDIN), para que o Comitê e o órgão interno possam alinhar as atividades e atualizar quaisquer informações ou sanar dúvidas, com duração mínima prevista de 30 minutos. **B)** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 7 a 21 de outubro de 2024, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e dez minutos.

Assinatura digital

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Comitê

Assinatura digital

JORGE LUIZ GOUVÊA

Membro do Comitê

Assinatura digital

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê

Assinatura digital

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA

Assessor substituto



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 04/11/2024 às 16:46:27 (GMT -3:00)

Ata COAUD 20ª Reunião Ordinária 21.10.2024

ID única do documento: #3677e972-135a-47d4-b305-cc0c8ef471f5

Hash do documento original (SHA256): 53e1d871145ff6349e219a2d1011d60e0321fd156f6093a63cc207a6169ea855

Este Log é exclusivo ao documento número #3677e972-135a-47d4-b305-cc0c8ef471f5 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (4)

- ✓ Daniel de Castro Teixeira (Participante)
Assinou em 04/11/2024 às 16:57:06 (GMT -3:00)
- ✓ Evilasio da Silva Salvador (Participante)
Assinou em 04/11/2024 às 18:40:10 (GMT -3:00)
- ✓ Jorge Luiz Gouvêa (Participante)
Assinou em 05/11/2024 às 11:49:57 (GMT -3:00)
- ✓ Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)
Assinou em 04/11/2024 às 19:41:06 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

04/11/2024 às 19:41:06
(GMT -3:00)

Evento

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 187.72.168.226) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora

04/11/2024 às 16:46:27
(GMT -3:00)

04/11/2024 às 16:57:06
(GMT -3:00)

04/11/2024 às 18:40:10
(GMT -3:00)

05/11/2024 às 11:49:57
(GMT -3:00)

Evento

Colegiados EBC solicitou as assinaturas.

Daniel de Castro Teixeira (Autenticação: e-mail daniel_dct@hotmail.com; IP: 177.174.209.77) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.94.8.85) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Jorge Luiz Gouvêa (Autenticação: e-mail jorgelg@uol.com.br; IP: 189.61.3.209) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.